



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 315/2020

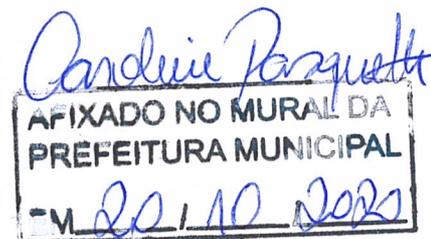
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, conforme Termo de Referência.**

Justificativa: Contratação de serviços especializados a serem executados por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line de propriedade da empresa Liz Serviços Online Ltda, conforme documentos apresentados e anexos ao processo demonstrando a sua propriedade e singularidade do objeto. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando-se ainda na situação de dispensa conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

FORNECEDOR		CNPJ			
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA		03.725.725/0001-35			
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	Serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, conforme termo de referência.	9.000,00	9.000,00

Céu Azul, 20 de outubro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO - Inexigibilidade nº 11/2020 – M.C.A.

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, compreendendo:

1. **Protocolo “HTTPS” para garantia de segurança durante o acesso à legislação**, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas;
2. **Implantação dos Atos Oficiais** de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal;
3. **Publicação e consulta de Documentos Administrativos** de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
4. **Indexação**, atualização do conteúdo por dentro do texto (**Consolidação e Compilação**), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (**Versionamento**) dos Atos de efeito externo;
5. Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a **legislação do respectivo município e do Estado do Paraná**;
6. Disponibilizar **ferramentas exclusivas aos servidores municipais**, dentre as quais poderão:
 - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 4 milhões de legislações (**Pesquisa Nacional**);
 - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (**Leis à Sociedade**);
 - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (**Seguir Município e Seguir Termo**).
7. Acesso à legislação municipal através de **aplicativo mobile** disponível para sistemas Android e iOS;
8. Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar **anotações**, bem como **salvar e categorizar** quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- **PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS** - As Normas de efeito externo como Leis e Decretos, bem como quaisquer documentos administrativos do órgão público (Portarias, Contratos, Projetos de Lei, Certidões, etc.) poderão ser disponibilizadas no sistema, inclusive determinando quais tipos de Atos/Documentos estarão disponíveis para consulta ao cidadão em geral, podendo-se restringir acesso somente aos servidores municipais.

- **OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESQUISA COM BASE DE DADOS ESTADUAL** - Sistema de busca permite realizar pesquisas estratificadas por **período de tempo**, por **palavras-chave na ementa e/ou íntegra**, pelo **número do ato**; por **categorias/assuntos**; e pelo **status da norma (legislação)**: em vigor, revogadas, revogadas tacitamente, vigência esgotada, inconstitucionais e repristinadas. E ainda, o **resultado da busca - dentro das leis municipais** - deve apresentar as **Leis Estaduais do respectivo Estado do Município**, conforme termos utilizados na pesquisa, em um único ambiente de pesquisa.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- **CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO** - Toda legislação do município é “tratada”, garantindo maior celeridade na consulta das informações, compreendendo os processos de:

- . **Indexação** - possibilita identificar e ter acesso rápido às leis (municipais e estaduais) vinculadas umas às outras;
- . **Consolidação por dentro do texto** - permite identificar dentro do próprio texto da Norma a redação original e todas as alterações sofridas até os dias de hoje;
- . **Compilação** - exhibe-se somente o texto vigente (sem as alterações anteriores ou termos revogados);
- . **Versionamento** dos Atos consolidados e compilados - permite identificar o texto atualizado (consolidado) em determinado período de tempo, criando assim, um **histórico de alterações**

- **CONTAS INDIVIDUALIZADAS** - Servidores e cidadãos podem criar, gratuitamente, conta pessoal no sistema, a qual permite: **salvar os Atos consultados e catalogá-los** conforme sua necessidade; **realizar anotações específicas** dentro de cada Norma; salvar as Normas (consolidada/compilada/versionada) em formato “pdf” padronizado com brasão do município.

- **RECURSOS EXCLUSIVOS (para servidores)** - O corpo técnico do órgão público, através de suas respectivas contas cadastradas (e-mail institucional) e autorizadas no sistema LeisMunicipais, pode realizar a publicação e visualizar os documentos administrativos disponibilizados para consulta interna. Ainda possuem acesso às ferramentas exclusivas da plataforma:

- . **Pesquisa Nacional:** realizar pesquisas de leis em âmbito nacional, em um único lugar - banco de dados com mais de 4 milhões de Normas disponibilizadas de diversos municípios e estados brasileiros;
- . **Seguir Município:** receber notificações, em tempo real, no momento em que novos Atos são publicados nos municípios que escolher;
- . **Seguir Termo:** ser notificado sobre leis criadas em municípios selecionados, a partir de termos específicos;
- . **Leis à Sociedade:** canal exclusivo com matérias/notícias sobre leis criadas em todo território nacional. Fonte de informação e inspiração para novos Atos.

- **MOBILIDADE DE CONSULTA** - Acesse a legislação em qualquer lugar, a qualquer momento, através do computador ou então por meio de **aplicativo mobile para sistemas Android e iOS** - *LeisMunicipais* estando conectado à internet.

- **NAVEGAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL** - Protocolo “https” garante que a leitura das legislações não seja interceptada por terceiros, mantendo o cidadão seguro com as informações exibidas.

2.2. EXECUÇÃO MÍNIMA:

- Implantação e publicação online do compêndio – 2200 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);

- Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;

- Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;

- Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores);

- Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 4 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;

- Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;

- Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

2.3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA:

- Acesso ao sistema de legislação municipal através do site LeisMunicipais.com.br e link direcionado ao website oficial do Município, em menu específico “LEIS MUNICIPAIS”, por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/ceuazul>

- Acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile;

- Formatação e disponibilização das Normas de efeito externo conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (*Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 9.191/2017*);

- Sistema de pesquisa que permite realizar buscas estratificadas, de forma separada ou conjuntamente, por:

- * Período de Tempo;
- * Palavras-chave na ementa e/ou íntegra;
- * Número do Ato;
- * Normas em vigor;
- * Normas revogadas;
- * Normas revogadas tacitamente;
- * Normas com vigência esgotada;
- * Normas declaradas inconstitucionais;
- * Normas repristinadas;

- Categorização das normas por temas/assuntos específicos;

- O resultado da busca efetuada nas leis municipais deve apresentar as Leis Estaduais do respectivo Estado do Município em um único ambiente de pesquisa, conforme termos/palavras utilizados na pesquisa;

- Dashboard gerencial exclusivo e individual para o corpo técnico da CONTRATANTE , permitindo:

- * Salvar número ilimitado de normas consultadas de quaisquer municípios e/ou estados dentro do sistema;
- * Registrar anotações particulares nas normas consultadas;
- * Acessar relatório de normas faltantes do seu município no banco de dados;
- * Acessar relatório de Inconsistências localizadas durante a consolidação da legislação;
- * Acessar relatório de leis que necessitam de regulamentação;
- * Acessar relatório de normas mais acessadas;
- * Acessar relatório de quantidade de acessos à legislação;
- * Acessar relatório de número de Atos publicados em cada exercício;
- * Acessar relatório da quantidade de normas em vigor e revogadas, por exercício;
- * Acessar relatório com quantificação e discriminação dos Atos publicados, por número, tipo e data de disponibilização no sistema;
- * Publicar, em formato .pdf (ou equivalente), as normas e demais documentos administrativos que poderão ser consultados de forma interna no sistema pelos servidores autorizados.
- * Acessar plataforma de notícias e matérias (Leis à Sociedade) veiculadas acerca de legislações criadas pelos municípios brasileiros;
- * Acessar ferramentas para registrar e acompanhar legislações que são publicadas no portal LeisMunicipais em âmbito nacional (Seguir Município e Seguir Termo).

- Protocolo “https” para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para integralização do banco de dados, indexação, consolidação, compilação e versionamento das normas se dará em até 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma de etapas ajustado entre as partes:

Cabe ao Município, no prazo de 15 dias, o envio do material compreendendo toda legislação existente até a data de assinatura do contrato.

Cabe ao Município o envio das novas Normas expedidas pelo Município durante a vigência contratual.

Cabe a Contratada, no prazo de 45 dias, a publicação do acervo encaminhado pelo Município, compreendendo as normas existentes a partir do ano de 2000.

Cabe a Contratada, no prazo de 15 dias, promover a Consolidação, Compilação e Versionamento da legislação;

Cabe a Contratada, no prazo de 45 dias, a publicação do acervo encaminhado pelo Município, compreendendo as normas existentes anteriores ao ano de 2000.

Cabe a Contratada, no prazo de 15 dias, promover a consolidação, Compilação e Versionamento da legislação compreendida acima

4. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Sandra Zenatti, a qual compete o acompanhamento do prazo de entrega, conferência do atendimento às características mínimas solicitadas, proceder o acompanhamento do funcionamento da plataforma durante a vigência da garantia; Comunicar ao gestor do Contrato qualquer fato de irregularidade para a tomada de providências.

DA GESTÃO DO CONTRATO: A gestão do contrato será realizada pela Secretária de Administração Caroline Pasquetti, ou quem a vier substituir a qual compete a gestão do contrato, mediante o seu acompanhamento e verificação da sua regular execução. Tomando providência de comunicação formal entre a Administração e o Contratado quando da ocorrência de irregularidades, e inclusive tomando providências quanto a aplicação de penalidade ao contratado quando de ocorrência de falhas. Bem como autorizar o pagamento do equipamento.

5. DO PAGAMENTO

Do Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em três parcelas, compreendendo:

- 50% - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato;
- 25% - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) – em até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato;
- 25% - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) – em até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
-------	-----------------	------------	-----------------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

0	33904000	1470	Serviços de Processamento de Dados	DEPTO DE ADMINITRAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município de Céu Azul foi fundado há 54 anos e que desde então foram editadas 2.192 leis municipais e que várias delas revogam parcial ou dão nova redação a trechos de legislação;

Considerando a necessidade de realizar a consolidação dessa legislação e de decretos que as regulamentam;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação, através dela foi assegurado o direito fundamental de acesso a informação, sendo que a divulgação de informações, principalmente das normas que regem o Poder Público, são de interesse público, e devem estar disponíveis independentemente de solicitação por quem quer que seja.

Solicitamos a contratação de empresa especializada no gerenciamento, publicação, consolidação e compilação da Legislação Municipal, e disponibilização em plataforma de internet.

Céu Azul, 20 de Outubro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Caroline Pasquetti
Secretária de Administração